

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA
REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 510-B, DE 2003

Aprova o ato que renova a permissão outorgada à RÁDIO PÉROLA FM LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Bragança, Estado do Pará.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 53, de 2 de março de 2000, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 13 de setembro de 1998, a permissão outorgada à Rádio Pérola FM Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Bragança, Estado do Pará.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão,

Deputado MAURÍCIO RANDS
Presidente

Deputado ODAIR
Relator